



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 632 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 1984.

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Sérgio Nunes Carvalho, a atual Rua Quintino Bocaiúva, localizada no Conjunto Petróbrás, em Saracuruna, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 21 de novembro de 1984.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito.